

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA – DIREÇÃO-GERAL

PORTARIA Nº 084, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.

A Diretora-geral do CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da Competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 719 de 03/11/2017 emitida pela Magnífica Reitora, resolve:

Art. 1 - **DESIGNAR** os servidores, discentes e membros da sociedade civil organizada, abaixo relacionados, constituirão a **Comissão Própria de Avaliação-CPA do IF Sertão-PE/Campus Santa Maria da Boa Vista**, que tem como objetivo o processo contínuo com o qual a Instituição adquire conhecimento sobre sua própria realidade, buscando compreender os significados do conjunto de suas atividades para melhorar a qualidade educativa e alcançar maior relevância social.

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
DOCENTES		
ANA PAULA CANDIDO DE SOUSA	1144686	Membro Titular
JOSEMAR CLAUDINO BEZERRA	2206895	Membro Titular
HUMBERTO ALENCAR DE SÁ	275261	Membro Suplente
ÉRICO CRISTIANO ALVES BARBOSA	2886549	Membro Suplente
TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO		
GRAZZIELLI BRITO CARDOSO DA SILVA	1197152	Membro Titular
TIAGO DE CASTRO SOUZA	2995964	Membro Titular
MÉRCIA MARIA DA SILVA	2324156	Membro Suplente
ALEX DE OLIVEIRA SILVA	2323724	Membro Suplente
DISCENTES		
MARIA EDUARDA GOMES MENDONÇA	1008	Membro Titular
MATHEUS DE OLIVEIRA SANTOS	1108	Membro Titular
SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA		
RODRIGO GILBERTO DA SILVA	x	Membro Titular
MARIA IRANIZA DE SOUZA	x	Membro Suplente

Art. 2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão com vigência até setembro de 2020.

Art. 3 – Para comprovação das atividades relacionadas a esta Portaria, deve ser apresentada a Declaração de Participação em Comissão (Art. 12 da Resolução nº 29 de 27/08/2018 – CONSUP/IF Sertão-PE).


Maria Gomes da Conceição Lira
Diretora-geral
Campus Santa Maria da Boa Vista